



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 008/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o
Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes
são conferidas.

CONSIDERANDO: CONSIDERANDO as festividades referentes ao evento público
municipal “Forró Massa”, que acontece nos dias 07,08 e 09 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente do dia 10 de novembro
de 2025 (Segunda-feira).

Art.2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as
disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 04 de novembro de 2025.

REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000